



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## LEI Nº 1011/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos, ocupantes de Cargo em Comissão, bem como as Funções Gratificadas do município de Saudade do Iguacu, no percentual de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), representando a desvalorização da moeda no período de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016.

Art. 2º Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, em 08 de março de 2016.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## ANEXO I

**TABELA I - VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS – SÍMBOLO “CC”**

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC - 1	5.756,01
CC - 2	4.899,97
CC - 3	3.173,18
CC - 4	2.582,82
CC - 5	2.509,02

**TABELA II - VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”**

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG - 1	2.951,79
FG - 2	2.213,83
FG - 3	1.180,71
FG - 4	737,94
FG - 5	516,55